



Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA
N^o: 996
ENT.: 2000

SUA COMUNICAÇÃO DE
10/05/2023

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA N^o 1204
PROC. N^o: 1272/2022/774

DATA
07/08/2023

ASSUNTO: Pergunta n.º 1562/XV/1.^a de 10 maio de 2023

Transferência de competências na área social para os municípios cria problemas às instituições de solidariedade social

Em resposta à Pergunta n.º 1562/XV/1.^a, de 10 de maio de 2023, do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que a partir do dia 3 de abril de 2023, a totalidade dos concelhos do território continental (277) passaram a assumir as competências das matérias da ação social (à exceção de Lisboa em que as competências se manterão na SCML, ao abrigo do protocolo existente com o MTSSS).

No que respeita à situação concreta, existiram decisões específicas adotadas pelo município, não tendo sido reportados constrangimentos neste âmbito.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira